

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Mayara França de Queiroz  
**Código Identificador:**A76922DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
PORTARIA Nº281/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº281/2021** Caaporã em 25 de maio 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º**DESIGNAR**, o(a) servidor(a) LUCINEIDE RIBEIRO CORREIA, matrícula 1382, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Gestor Adjunto, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Mayara França de Queiroz  
**Código Identificador:**B64CB454

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
PORTARIA Nº278/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº278/2021** Caaporã em 25 de maio 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º**DESIGNAR**, o(a) servidor(a) ELMA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula 863, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Gestor Adjunto, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Mayara França de Queiroz  
**Código Identificador:**6706FCB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
PORTARIA Nº265/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº265/2021** Caaporã em 25 de maio 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º**DESIGNAR**, a servidora, VERONICA ALVES PONTES, matrícula 1832, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer a função de Supervisor Escolar, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Mayara França de Queiroz  
**Código Identificador:**0D2A859A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
PORTARIA Nº274/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº274/2021** Caaporã em 25 de maio 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º**DESIGNAR**, a servidora, WANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA matrícula 2218, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer a função de Supervisor Escolar, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional